

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO – POLÍTICA DE GESTÃO E CONTROLE DE RISCO DE MERCADO E IRRBB

OBJETIVO

Estabelecer a estrutura de gestão e controle de risco de mercado e IRRBB do Itaú Unibanco Holding S.A. (Itaú Unibanco), observando as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado.

PÚBLICO ALVO

Esta política é aplicável a todos os colaboradores e atividades do Conglomerado que resultam em exposição ao risco de mercado e IRRBB, com impacto para o Itaú Unibanco Holding e suas controladas. O controle do risco de mercado e IRRBB abrange todas as posições das carteiras das empresas financeiras e não financeiras pertencentes ao Itaú Unibanco, no Brasil e nas Unidades Internacionais. Esta política não se aplica ao risco de mercado dos portfólios de clientes geridos pelo banco e/ou administração fiduciária (por exemplo: fundos da Wealth Management & Services - WMS).

INTRODUÇÃO

Para fins dessa política, definem-se, no contexto prudencial, risco de mercado e risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB) por:

- I. Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo:
 - a. o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
 - b. o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
- II. IRRBB: como o risco, atual ou no horizonte de análise, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Os riscos supracitados dependem do comportamento do preço dos fatores de risco diante das condições de mercado. Além da Tesouraria, que opera comprando e vendendo títulos e valores mobiliários, outras áreas podem impactar o risco de mercado assumido pelo banco. São exemplos a área de compras, quando faz uma compra em moeda estrangeira ou mesmo a área de marketing quando se compromete a patrocinar em moeda estrangeira uma entidade ou evento.

Os controles do risco de mercado e IRRBB são realizados conforme métricas definidas em procedimento interno.

DIRETRIZES

Os processos de controle de risco de mercado e IRRBB devem observar rigorosamente os princípios definidos na Política. Estes princípios refletem-se nas seguintes diretrizes, pelas quais a estrutura de gestão e controle de risco de mercado do Itaú Unibanco deve:

- Assegurar a utilização de bases de dados íntegras, que reflitam os negócios realizados a partir de produtos devidamente aprovados, com garantia de informações e cálculos corretos, desde o registro até sua contabilização;
- Aplicar modelos que reflitam as melhores práticas de mercado;
- Garantir que o apuração das carteiras seja preferencialmente baseado em cotações observadas nos mercados financeiros, capturadas através de fontes externas íntegras. Quando não houver preço disponível, o cálculo deve ser realizado com o uso de modelo de apuração que represente a justa valorização das posições. Nesses casos, tais avaliações devem ser consistentes e passíveis de verificação, com referenciais de mercado e dados utilizados na avaliação revistos regularmente;
- Calcular os resultados das posições das carteiras marcadas a mercado seguindo a governança de modelos do Banco;
- Possuir áreas de controle de risco responsáveis pela definição e aplicação de parâmetros de apuração, independentes das áreas de negócio;

- Estabelecer e assegurar que os processos e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado e IRRBB:
 - Sejam compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado e IRRBB da Instituição;
 - Contenham todas as fontes de risco de mercado e IRRBB; e
 - Gerem relatórios tempestivos de exposição de riscos para as unidades de negócios, para a diretoria da Instituição e para o Conselho de Administração.

PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

A estrutura de controle de Risco de Mercado e IRRBB no Itaú Unibanco envolve as partes indicadas a seguir, para as quais destacamos seus papéis em relação a esse assunto.

Conselho de Administração:

- definir o apetite de risco da instituição e revisá-lo anualmente.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez:

- definir as alçadas relacionadas com o controle de risco de mercado e IRRBB e revisá-las anualmente.
- acompanhar os indicadores de risco de mercado e IRRBB, tomando as decisões necessárias e respeitando o apetite de risco.

Chief Risk Officer:

- responsável pela gestão de risco de mercado e IRRBB do Itaú Unibanco.

Controle de Risco de Mercado e IRRBB:

- identificar, mensurar, controlar, monitorar e reportar a exposição ao risco de mercado e IRRBB às áreas de negócios e reportar às comissões superiores;
- monitorar o enquadramento das exposições em relação aos limites aprovados, disparar alertas e demais medidas de controle de risco de mercado e IRRBB, informando os eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;
- manter equipes especializadas e adequadamente dimensionadas para apoiar os processos e sistemas de risco de mercado e IRRBB, que estão sob sua governança e gestão de desenvolvimento.

Controle de Resultado Gerencial Diário:

- realizar o cálculo do resultado gerencial das posições e divulgar para áreas competentes, possibilitando o acompanhamento e o auxílio na tomada de decisões.

Tesouraria:

No nível mais fundamental, é esperado do colaborador entender completamente a natureza do risco nas carteiras sob gestão e o efetivo gerenciamento deste risco, garantindo sua transparência para gestores das mesas e enquadramento nos limites estabelecidos.

CONTROLE DE RISCO DE MERCADO E IRRBB

O controle de Risco de Mercado e IRRBB no Itaú Unibanco é realizado por meio de governanças e processos que garantam o atendimento das seguintes determinações ou parâmetros:

- A Instituição deve operar de acordo com o **apetite de risco** definido em Conselho de Administração (CA), revisado e aprovado anualmente a partir de uma de **estrutura de limites e alertas**. Os limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco da Instituição;
- O consumo dos limites deve ser reportado pela área de Risco de Mercado para as Áreas de Negócios e para os executivos do banco. Os alertas funcionam como indicadores do limite pré-estabelecido;
- A **estrutura de limites e alertas** da instituição é composta por métricas agregadas, as quais monitoram e limitam o risco de maneira global, e granulares, que visam evitar uma concentração excessiva de risco em fatores de risco específicos;
- Os limites são valores que as mesas de operações da carteira de negociação e mesas da carteira bancária devem respeitar. Já os alertas são métricas que emitem um sinal para a instituição, a partir dos quais, por meio de uma governança definida, são estabelecidos procedimentos a serem adotados caso o alerta seja acionado;
- O processo de **marcação a mercado** (apreçamento) das posições deve ser realizado com base em cotações capturadas de fontes externas ou, caso não seja possível, calculado a partir de modelos desenvolvidos e validados conforme diretrizes estabelecidas em políticas específicas;

- As informações relativas aos preços e posições negociadas são armazenadas em uma base de dados histórica única e corporativa, com controles que assegurem a sua integridade e completude, com funcionalidades que permitam a consulta de informações históricas;
- Os modelos utilizados devem capturar a correta sensibilidade, as oscilações de mercado, com base na aplicação de **testes de aderência** periódicos para a carteira total e as subcarteiras, incluindo todas as categorias de risco. Seus resultados devem ser analisados e utilizados para melhorar os modelos e gerir o risco da Instituição. Adicionalmente, o resultado gerencial deve ser utilizado para verificação da aderência dos modelos de mensuração de risco de mercado;
- A mensuração do risco potencial em situações extremas de mercado, que complementem as medidas de risco estatísticas, com a aplicação de **testes de estresse** para totalidade das posições constantes das carteiras das empresas financeiras e não financeiras;
- Para posições em carteira que não tenham preços observados diretamente no mercado, que sejam pouco líquidas ou que sejam avaliadas por modelo de apreçamento interno, particularmente TVMs (títulos de valores mobiliários) e derivativos, aplicar **ajustes prudenciais**, que corrijam possíveis erro de marcação, respeitando critério de relevância e materialidade.

NORMAS EXTERNAS RELACIONADAS

Circular 3.354/07 do Banco Central do Brasil, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações na carteira de negociação.

Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implantação de estrutura de gerenciamento de riscos.

Aprovado pelo Conselho de Administração em 25.04.2024.